



CENTRO SOCIAL DE SANTANA-C.S.S

Processo Eleitoral dos Corpos Gerentes para o período 2021/2024

## INFORMAÇÃO

Nos termos do artº 27º, nº 1, alínea a) dos Estatutos do Centro Social de Santana-CSS, as eleições para os Corpos Gerentes para o período 2021/2024 são marcadas para o dia 28 de Novembro na sede da Instituição (a convocatória da Assembleia Geral Eleitoral será feita na altura devida de acordo com os prazos estabelecidos).

As listas candidatas terão de ser apresentadas até às 17 horas do dia 13 de Novembro, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues nos serviços administrativos do CSS.

Nas listas devem constar os órgãos do CSS que compõem os Corpos Gerentes, de acordo com os Estatutos, e o cargo a desempenhar por cada um dos candidatos, com indicação do nome completo e número de sócio.

Nas listas deverá constar a composição dos Corpos Gerentes da seguinte forma:

**Mesa da Assembleia Geral:** Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

**Direcção:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Vogal e mais 5 Suplentes;

**Conselho Fiscal:** Presidente, 2 Vogais e mais 3 Suplentes.

Cada lista deverá indicar o seu mandatário ou delegado que representa a lista em todos os actos, inclusivé na fiscalização do acto eleitoral.

Todos os candidatos terão de ser sócios do CSS há pelo menos 12 meses e terem as quotas pagas até Agosto/2020 inclusivé. Será recusado qualquer candidato que não reúna estas condições, a menos que até 8 dias antes da realização da Assembleia Geral Eleitoral apresente prova de que tem a situação regularizada. Caso tal não se verifique, o candidato (ou candidatos) terá de ser substituído nas 48 horas seguintes, sob pena de a lista não ser aceite.

Arneiro, 26 de Outubro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
(Aires Pinto São Pedro)